



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº026/021, PARA ADITIVAR PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **J P ROCHA DA SILVA**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 026/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.57/0001-00, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. Raineide Dias Moraes, brasileira, titular do RG nº37300487, CPF/MF 645.400.302-72, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50, com sede na Travessa Josefa Barros, s/n, Bairro Henry Ford, CEP: 68.143-970, Belterra-PA neste ato representado por JANIO PATRIK ROCHA DA SILVA, celebram o presente 3º **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 026/2021, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 026/2021, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL** com fundamento art. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor inicial do contrato	Valor 1º ADT.	Valor 2º ADT	Valor 3º ADT
01	Contratação serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil.	MÊS	12	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 41.472,00	R\$ 41.472,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

12.361.0005.2018.0000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
CNPJ (MF) 29.578.957/0001-00

3.3.90.35.00

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31/12/2024, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31/12/2024 a 31/12/2025

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de R\$**41.472,00**, passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para R\$ **154.944,00** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 19 de dezembro de 2024.

SEMED
CONTRATANTE

J P ROCHA DA SILVA
CONTRATADA